36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX

Documento de Formalização da Demanda 3/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SETOR DE MATERIAL	01/03/2026 00:00	160130	IVAN DA SILVA PINHEIRO

Descrição sucinta do objeto

contratação de serviços de limpeza e manutenção de poço artesiano

Justificativa da prioridade

Atuação da Administração diante de fato superveniente devidamente motivado.

2. Justificativa de Necessidade

A presente formalização da demanda, por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), ocorre fora do prazo inicialmente previsto no planejamento anual de contratações, em razão de necessidade superveniente, não identificada à época da elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA).

A demanda refere-se à contratação de serviços de limpeza e manutenção de poço artesiano, utilizado para o abastecimento de água das instalações da Organização Militar, cuja necessidade somente foi constatada no decorrer do exercício corrente, em decorrência da redução da vazão, degradação da qualidade da água e/ou indícios de comprometimento do funcionamento do sistema de captação, fatores que não eram previsíveis no momento do planejamento anual.

Ressalta-se que o poço artesiano constitui infraestrutura essencial para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar, sendo que a postergação ou não realização dos serviços de manutenção pode acarretar risco à continuidade do abastecimento de água, com impactos diretos sobre a salubridade das instalações, a rotina do efetivo e o regular funcionamento da Unidade.

Destaca-se, ainda, que a formalização desta demanda atende aos princípios do planejamento, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, tendo sido adotadas as providências administrativas cabíveis tão logo a necessidade foi identificada, com vistas à regularização da situação e à mitigação de riscos operacionais.

Dessa forma, justifica-se a elaboração do presente DFD fora do prazo originalmente estabelecido, sem que tal situação configure falha de planejamento, mas sim a adequada atuação da Administração diante de fato superveniente devidamente motivado, assegurando a legalidade e a necessidade da futura contratação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		1,00	13.850,00	13.850,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROGERIO EXPEDITO DA SILVA

Encarregado do Setor de Material

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.